

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j1ik2172 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2025 Projeto de resolução nº 324/2025 Protocolo nº 5440/2025 Processo nº 1598/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor Padre João Batista Diniz Ferreira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Padre João Batista Diniz Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Padre João Batista Diniz Ferreira, nasceu dia 27 de agosto de 1983 em Sobral/CE.

Após ter concluído o Curso de Formação de Capelão Católico Militar de Carreira, do Exército Brasileiro na Escola de Formação Complementar do Exército, em 2021, em Salvador/BA, foi designado para servir no Comando de Artilharia Divisória da 3ª Divisão do Exército, em Cruz Alta/RS.

Nesta Organização Militar, liderou por 2 anos, as atividades atinentes ao catolicismo junto à comunidade Cruz-altense. Em seguida, foi transferido, por necessidade do serviço, para o Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Cuiabá-MT, no dia 05 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Capelão Militar da Capela Militar Nossa Senhora do Carmo.

Desde então, o Padre Ferreira tem desenvolvido um excepcional serviço na área da Assistência Religiosa das Organizações Militares do Exército Brasileiro, localizadas em Mato Grosso, destacando seu excepcional apoio religioso às famílias residentes nos Pelotões de Fronteira do Comando de Fronteira Jauru/66º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizados na fronteira com a Bolívia.

Da mesma forma, seu valoroso trabalho estende-se às Unidades Militares da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, bem como em apoio à Diocese de Cuiabá, e, de forma especial, em hospitais da capital mato-grossense.

Enfim, o 1º Tenente Capelão Militar Ferreira criou um vínculo afetivo e emocional com a população



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



mato-grossense que muito bem o acolheu nesta terra de belas tradições e culturas relevantes no contexto social brasileiro.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade, reputação ilibada e trabalhos prestados solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2025

Wilson Santos
Deputado Estadual